



EDITAL N° 9/GEARB UFSC/2022

SELEÇÃO TIME UFSC PARA AS COMPETIÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS DE ARBITRAGEM - CAMARB E CAMAGRO

A coordenação do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina (GEArb UFSC) publica por meio deste edital as instruções para o processo de seleção de membros para composição do time que representará a UFSC nas próximas competições de arbitragem (XIII CAMARB e V CAMAGRO).

SEÇÃO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. AS COMPETIÇÕES

1.1 No calendário das competições nacionais de arbitragem possuem destaque algumas competições principais, dentre elas a **Competição Brasileira de Arbitragem promovida pela CAMARB** (CBA/CAMARB) e a **Competição de Arbitragem do Agronegócio** (CAMAGRO).

1.2 Ambas as competições são simulações de tribunal arbitral nos moldes da prática internacional de *moot court*, na qual as equipes inscritas devem apresentar, escrita e oralmente, defesas para os requerimentos de ambas as partes de um caso hipotético, disponibilizado pela Comissão Organizadora.

1.3 A primeira fase de preparação, que se inicia com o lançamento do caso, ocorre por meio de pesquisa e posterior redação de memoriais, para ambas as partes do caso fictício (Requerente e Requerida), que valem parte da nota da equipe na competição. Deverão ser analisados todos os documentos acostados ao caso, tais como *e-mails*, contratos, etc.

1.4. Após a submissão dos memoriais, os competidores se preparam para as rodadas orais, em que ocorrem simulações de tribunais arbitrais. As rodadas orais ocorrem nos dias da competição, nas quais profissionais renomados da área (professores, advogados, magistrados, entre outros) atuam como árbitros, em

contato direto com os alunos competidores.

2. DATAS E LOCAIS DAS COMPETIÇÕES

2.1. As fases orais da XIII Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial (CAMARB) ocorrerão entre os meses de setembro e outubro de 2022. Nos dias 22 e 23 de setembro ocorrerão de forma online as rodadas classificatórias e as rodadas de oitavas de final. Já as demais rodadas eliminatórias (quartas-de-final, semifinais e a final) estão marcadas para os dias 21 e 22 de outubro, de forma presencial, na cidade de São Paulo. Demais informações serão divulgadas, oportunamente, pela Comissão Organizadora através de suas redes sociais e website oficial.

2.2. Informações sobre a V CAMAGRO ainda não foram divulgadas.

3. COMPOSIÇÃO DO TIME

3.1. O Time que representará a Universidade Federal de Santa Catarina na XIII CAMARB e na V CAMAGRO, denominado “Time UFSC”, será composto por alunos competidores; por possíveis membros da equipe de apoio; pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC e pelos *coaches*.

3.2. Os integrantes do Time UFSC serão assim definidos e terão as seguintes atribuições:

3.2.1. Pesquisadores: competidores que deverão pesquisar bibliografia, precedentes jurisprudenciais e arbitrais, argumentos e posições que possam melhor sustentar a defesa a ser apresentada em favor de cada uma das partes envolvidas no caso proposto pela Competição. Posteriormente, na fase oral, além de manter o trabalho de pesquisa, atuarão como árbitros nos treinos de sustentação oral da equipe. **Durante a fase escrita das Competições todos os alunos integrantes do Time UFSC atuarão como pesquisadores.**

3.2.2. Oradores: competidores que deverão arguir oralmente a defesa da parte que representam (Requerente ou Requerido), de forma clara e precisa, a fim de defender os interesses da parte representada de acordo com os casos simulados propostos pelas competições.

3.2.3. Membros da equipe de apoio: estudantes responsáveis, também, pelas pesquisas desenvolvidas pela equipe, nos mesmos moldes que os pesquisadores. Além disso, também participarão das competições e dos demais eventos que possam ser realizados pelo Time.

3.2.4. Professor Coordenador: Professor Caetano Dias Corrêa, responsável pelas disciplinas de Teoria do Processo, Processo Constitucional e Arbitragem, e que coordena o grupo em todas as suas funções bem como o representa institucionalmente perante a Universidade, e será o responsável oficial pelas atividades do time.

3.2.5. *Coaches*: ex-competidores que representaram a UFSC em edições anteriores das competições, e egressos do Curso de Direito da UFSC que hoje atuam profissionalmente com arbitragem, os quais auxiliarão os pesquisadores, os oradores e o Professor Coordenador nas atividades de preparação e treinamento para a competição.

3.3. O próprio Time será o responsável por selecionar os quatro oradores dentre os competidores. Essa seleção se dará após a submissão dos memoriais ou antes do início dos treinos orais, o que ocorrer antes, por meio de deliberação interna do Time.

SEÇÃO 2 – PROCESSO SELETIVO

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três etapas: a **inscrição**; a **pesquisa jurisprudencial e doutrinária** e a **entrevista**.

4.1. INSCRIÇÃO

4.1.1. A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada por meio do envio de *e-mail* para o endereço <arbnacionalufsc@gmail.com>, com título “INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO” e corpo com nome completo, idade, número de matrícula e número de *whatsapp* até 26/06/2022 (domingo), às 23h59min.

4.1.2. O *e-mail* deve estar acompanhado da seguinte documentação:

- a) ***Curriculum vitae***;
- b) **Histórico escolar**;
- c) **Atestado de matrícula**.

4.1.3. **Pré-requisito**: Para o deferimento da inscrição, é necessário que o candidato tenha cursado ou esteja cursando a disciplina Direito Civil – Parte Geral I.

4.1.4. **Confirmação das Inscrições:** As inscrições serão confirmadas até o dia 27/06/2022 (segunda-feira) a partir de comunicação direta com os inscritos via *e-mail*, quando receberão instruções mais detalhadas sobre as próximas etapas do processo seletivo.

5.2. PESQUISA JURISPRUDENCIAL E DOUTRINÁRIA

5.2.1. O candidato cuja inscrição tenha sido homologada, deverá fazer uma pesquisa. Para isso, deve escolher um dos pontos (a, b, c ou d) do Caso da XIII CAMARB ([Caso XIII CAMARB](#)) e defender, com doutrina e jurisprudência uma das partes (Requerida ou Requerente).

5.2.2. A pesquisa deve conter doutrina e jurisprudência. Dessa maneira, as referências devem ser apresentadas ao fim da pesquisa, não contando como uma nova lauda. A referência dos julgados deve conter: nome do recurso, número do processo, tribunal, órgão julgador, relator e data de julgamento. Para a doutrina, deve-se pontuar: nome completo do autor, título da obra, edição, editora e ano da obra.

5.2.3. A pesquisa deverá conter o nome do candidato, mínimo de 1 (uma) lauda e máximo de 5 (cinco) laudas, e seguir a seguinte formatação: Fonte: Times New Roman; Tamanho da Fonte: 12; Espaçamento entre as Linhas: 1,5.

5.2.3.1. O conteúdo para a contabilização do número mínimo de laudas da pesquisa se refere à defesa do ponto de pesquisa escolhido pelo candidato. A exposição deve conter explicações resumidas, **com as próprias palavras do candidato**, do entendimento trazido pelas doutrinas ou pelos julgados apresentados.

5.2.3.2. As referências doutrinárias e jurisprudenciais abordadas no tópico “5.2.2.” **não contabilizam como número de laudas da pesquisa.**

5.2.4. Será disponibilizado documento com orientações para o desenvolvimento da pesquisa e eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do grupo de *whatsapp* que será formado ou através de contato com o grupo pelas redes sociais do time.

5.2.5. A pesquisa deve ser enviada para o e-mail arbnacionalufsc@gmail.com até o dia 02/07/2022 (sábado).

5.2.6. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Observância das normas da língua portuguesa;
- b) Coesão e coerência;
- c) Respeito à formatação;
- d) Habilidade do candidato com pesquisa jurisprudencial e doutrinária;
- e) Organização;
- f) Cabimento da pesquisa trazida ao ponto defendido;
- g) Referência completa.

5.3. ENTREVISTA

5.3.1. As entrevistas ocorrerão com os candidatos que tiveram sua inscrição devidamente confirmada e entregaram a pesquisa jurisprudencial e doutrinária dentro do prazo definido neste Edital e conforme demais regras dispostas neste Edital.

5.3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 05/07/2022 (terça-feira) por meio de plataforma *online*. Os horários serão informados aos candidatos diretamente por *e-mail* ou pelo grupo formado no *whatsapp*.

5.3.3. Na entrevista, o candidato deve estar preparado para explicar, de maneira sucinta, os pontos controvertidos da XIII CAMARB ([Caso XIII CAMARB](#)). Para isso, o candidato que preferir, poderá estar acompanhado de um documento (escrito ou digitado) com tópicos para o auxiliar na explicação oral.

5.3.4. A entrevista será individual e os candidatos serão avaliados pela banca avaliadora, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pronúncia e capacidade de expressar suas ideias com clareza, seguindo as normas gramaticais da língua portuguesa;
- b) História acadêmica do candidato, considerando participação prévia em grupos de estudos e atividades extracurriculares;
- c) Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do GEArb;
- d) Preparo do candidato ao explicar o caso da XIII CAMARB.

5.3.5. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado até o dia 07/07/2022 (quinta-feira), sendo cabível recurso nos termos do item 07 deste edital.

6. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos serão avaliados em todas as etapas com notas em escala de 0 a 10 (com uma casa decimal depois da vírgula) conforme os critérios expostos neste edital nas fases de inscrição, pesquisa e entrevista, da seguinte maneira:

ETAPA E PERCENTUAL DA NOTA

ETAPA	PERCENTUAL DA NOTA
Currículo e Histórico Escolar	25%
Pesquisa Jurisprudencial e Doutrinária	25%
Entrevista	50%

6.2. A nota final corresponderá à média ponderada das notas de cada uma das etapas.

6.3 A banca avaliadora será formada pelo Professor Coordenador do GEARb UFSC, Prof. Caetano Dias Corrêa, pelos *coaches* e membros da equipe.

6.3.1. As entrevistas realizadas com os candidatos serão públicas. Qualquer pessoa, exceto os demais candidatos ao presente Processo Seletivo, estarão aptos a assisti-las.

6.4. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem, no mínimo, a nota final 8 (numa escala de 0 a 10).

7. RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO

7.1. Recursos ao Resultado Provisório do processo seletivo poderão ser interpostos à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo via e-mail após a publicação do Resultado Provisório e até 09/07/2022 (sábado) conforme cronograma disposto no item 9 deste edital.

7.2. O candidato poderá obter vista e solicitar por e-mail as informações relativas ao seu desempenho em todas as etapas do processo seletivo após a publicação do Resultado Provisório.

8. RESULTADO FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Após apreciação de eventuais recursos interpostos ao Resultado Provisório,

o Resultado Final do processo seletivo será divulgado até **11/07/2022** (segunda-feira), do qual não caberá mais recurso.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	21/06/2022 (terça-feira)
Encerramento das Inscrições	26/06/2022 (domingo)
Prazo para confirmação das Inscrições	27/06/2022 (segunda-feira)
Entrega da Pesquisa por <i>e-mail</i>	02/07/2022 (sábado)
Entrevistas	05/07/2022 (terça-feira)
Publicação do Resultado Provisório	07/07/2022 (quinta-feira)
Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Provisório	09/07/2022 (sábado)
Publicação do Resultado Final	11/07/2022 (segunda-feira)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

10.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não tiver sua inscrição deferida, por estar em desacordo com o disposto neste Edital.

10.3. As informações referentes ao processo seletivo são as que constam neste Edital.

10.4. Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, exclusivamente pelo e-mail <arbnacionalufsc@gmail.com>.

10.5. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 21 de junho de 2022.

Prof. Dr. Caetano Dias Corrêa

Professor Coordenador do GEArb UFSC e *coach* do Time